

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO No - 8.389, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo até a publicação da Lei Orçamentária de 2015.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, D E C R E T A : Art. 1º Até a publicação da Lei Orçamentária de 2015, os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União somente poderão empenhar as dotações orçamentárias, constantes do respectivo Projeto de Lei, destinadas ao atendimento de: I - despesas com obrigações constitucionais ou legais da União relacionadas na Seção I do Anexo III à Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015; II - bolsas de estudo no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, bolsas de residência médica e do Programa de Educação Tutorial - PET, bolsas e auxílios educacionais dos programas de formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, bolsas para ações de saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, e Bolsa-Atleta e bolsas do Programa Segundo Tempo; III - pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público na forma da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; IV - ações de prevenção a desastres classificadas na subfunção Defesa Civil; V - formação de estoques públicos vinculados ao programa de garantia dos preços mínimos; VI - realização de eleições e continuidade da implantação do sistema de automação de identificação biométrica de eleitores pela Justiça Eleitoral; VII - importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, no valor da cota fixada no exercício financeiro anterior pelo Ministério da Fazenda VIII - concessão de financiamento ao estudante; IX - ações em andamento decorrentes de acordo de cooperação internacional com transferência de tecnologia; X - dotações destinadas à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, classificadas com o Identificador de Uso 6 - IU 6; XI - despesas a que se refere o anexo previsto no art. 93 da Lei nº 13.080, de 2015, a partir da eficácia das respectivas Leis; e XII - outras despesas correntes de caráter inadiável. § 1º A movimentação e o empenho das dotações a que se refere o inciso XII do caput ficam limitados aos valores constantes do Anexo a este Decreto, que correspondem a 1/18 (um dezoito avos) do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária de 2015 para cada órgão, observado o limite máximo de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no referido Projeto de Lei, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei. § 2º Na execução das despesas de que trata o inciso XII do caput deverá ser dada precedência ao empenho, a cada mês, de até 1/12 (um doze avos) do valor anual previsto nos contratos de operação e funcionamento dos órgãos, tais como locação, serviços e manutenção. § 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá, por ato próprio ou mediante delegação, ampliar ou remanejar os valores constantes do Anexo a este Decreto, desde que devidamente justificados pelos órgãos, observado o disposto no § 1º. Art. 2º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda deverão, no âmbito de suas competências, adotar as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto. Art. 3º Os Ministros de Estado, dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento e de Administração Financeira e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações disponibilizadas na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 13.080, de 2015.

Art. 4º Cabe à Controladoria-Geral da União e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 7 de janeiro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

Nelson Barbosa

Ver planilha no anexo Seção 1.2

SEÇÃO 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No- 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00424.003838/2014-88, resolve **EXONERAR**, a pedido, VIRGOLINO DA SILVA COELHO NETO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1032488, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria-Federal no Estado do Piauí.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00424.003838/2014-88, resolve **NOMEAR** ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA JUNIOR, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1663511, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria-Federal no Estado do Piauí, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00424.003838/2014-88, resolve **NOMEAR** FABRICIO LOPES OLIVEIRA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1312272, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria-Federal no Estado do Mato Grosso.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, definidas pela Portaria nº 287, de 07 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 08 de agosto de 2014, resolve: Art. 1º - Designar os servidores Marilda do Perpétuo Socorro Vulcão Leão, SIAPE 6186095, Elenice Helena Fracasso Conti, SIAPE 722926 e Rodrigo do Canto Cardoso, SIAPE 6657206, para exercerem a função de Pregoeiro, incluindo nesta, a responsabilidade de elaboração e publicação de Editais e, os servidores Lusa Carmen Braga Vieira, SIAPE 6451211, Paulo Roberto Amado, SIAPE 6434245, Marta Susana Dias Leal, SIAPE 452153, SIAPE 6657206, Claiton Gomes Andrade, SIAPE 1092607, Stella Maris Ribeiro, SIAPE

293299, Marcos Weigel, SIAPE 1577004, Jorge Ricardo Laureano da Silva, SIAPE 6558678, Marcus Vinícius Escobar da Silva, SIAPE 1245652, para atuarem como Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão da Unidade Gestora 110097. Art. 2º - Os servidores, designados para a função de pregoeiro, poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso. Art. 3º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório. Art. 4º - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente Regional no Rio Grande do Sul. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2014.
ANDRÉ LUIS SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, definidas pela Portaria nº 287, de 07 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 08 de agosto de 2014, resolve: I - Constituir a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015, nos termos do artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, pelos seguintes membros:

- Rodrigo do Canto Cardoso, SIAPE 6657206;
- Marilda do Perpétuo Socorro Vulcão Leão, SIAPE 6186095;
- Lusa Carmen Braga Vieira, SIAPE 451211;
- Elenice Helena Fracasso Conti, SIAPE 722926,
- Jorge Ricardo Laureano da Silva, SIAPE 6558678
- Marcus Vinícius Escobar da Silva, SIAPE 1245652;
- Marcos Weigel, SIAPE 1577004;
- Sidiney Santana Prochnow, SIAPE 7162384.

II - A Comissão será presidida pelo servidor Rodrigo do Canto Cardoso e, em seus impedimentos legais e eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial acima.

ANDRÉ LUIS SOUZA DA SILVA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 9/2014 - UASG 110096

Número do Contrato: 8/2010. No- Processo: 00587001502200951. PREGÃO SISPP No- 55/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06798516000100. Contratado: EGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA -Objeto: Proceder a repactuação contratual, com base na convenção coletiva dos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará. Fundamento Legal: Lei No- 8.666/93 atualizada. Vigência: 26/12/2014 a 08/04/2015. Valor Total: R\$80.351,28. Fonte: 100000000 - 2014NE800422. Data de Assinatura: 26/12/2014. (SICON - 07/01/2015) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO No- 1/2015 - UASG 110161

No- Processo: 00425000936201453. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte de membros e servidores, mediante disponibilização de veículos com motorista para atendimento das necessidades logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística da AGU, no Estado do Amapá, e em viagens intermunicipais, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06, Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br. ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDECA - 07/01/2015) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO No- 1/2015 - UASG 110097

No- Processo: 00588001996201421. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual aquisição de água mineral sem gás em bombonas de 20 litros e em fardos de 12 garrafas de 500ml cada garrafa, para atender as unidades da AGU na cidade de Porto Alegre/RS e de Curitiba/ PR. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Mostardeiro, 483, Independência - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br, ou por solicitação através do e-mail: Marilda.leao@agu.gov.br MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO Pregoeira (SIDECA - 07/01/2015) 110061-00001-2014NE000065